



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 28 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00670 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAE2C458F8A3C90CB80499BCFEBA0022

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 142/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017
- ERRATA Nº 21/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP019/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 142/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Cria a Comissão de Avaliação de Relatório da Comissão de Transição de Governo, Nomeação dos Membros que compoõem a Comissão, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução TCM nº 1.311/12, e.

CONSIDERANDO o prazo e as prescrições dispostas na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, de 29 de agosto de 2012, que recomenda regras para transição de governo (cargo), no âmbito dos Municípios jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a Transição de Governo é instrumento democrático que visa garantir a manutenção das ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município;

CONSIDERANDO que a Transição de Governo, também, visa permitir ao Prefeito Eleito no último Pleito o acesso a informações que favoreçam seu planejamento de governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Parágrafo único. A transição de governo é um processo que objetiva propiciar condições e as informações necessárias a assunção do cargo em sucessão de governo, com vistas à manutenção das ações e programas de governo sem que haja descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos ao patrimônio do Município.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 2º. Nos termos da Resolução TCM nº 1.311/12, fica instituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO** integrada pelos seguintes membros:

- a) Luciano Rodrigues Maciel;
- b) Valdinei Lopes de Oliveira;
- c) José Umbelino Alves de Queiroz;
- d) Luís Cláudio Souza Gomes;
- e) Ademir Lima da Silva.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ora instituída ficará a cargo do Sr. José Umbelino Alves de Queiroz.

Art. 3º. O Presidente da Comissão de Transição de Governo baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 13 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. PP019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP019/2017

Na segunda-feira, 27 de março de 2017 | Ano VII - Edição nº 00669 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 007, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº PP019/2017.

Onde se lê: objetivando a seleção de melhor proposta visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Carnes e Frangos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA.

Leia-se: objetivando a seleção de melhor proposta visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Carnes e Frangos para Diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA.

Cafarnaum – BA , 28 de março de 2017.

Jackson Aloán Souza Marques
-Presidente da CPL-